



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA REGIÃO MONJOLO - APAM		CNPJ: 21.606.539/0001-69
ENDEREÇO: FAZENDA MONJOLO, ZONA RURAL, TURVELÂNDIA/GO		
BAIRRO: ZONA RURAL	CIDADE: TURVELÂNDIA/GO	CEP: 75970-000
E-MAIL: associacaomonjologo@gmail.com		TELEFONE: (64) 9 92258762
NOME DO RESPONSÁVEL: Edimilson Vicente da Silva		CPF: 547.197.631-20
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: 104 CEF	AGÊNCIA: 1254/003	CONTA CORRENTE: 00002251-8

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Edimilson Vicente da Silva		CPF: 547.197.631-20
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Membro da Diretoria		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: FAZENDA MONJOLO, ZONA RURAL, TURVELÂNDIA/GO		
BAIRRO: Zona Rural	CIDADE: Turvelândia	CEP: 75970000
TELEFONE: (64) 9 92258762		EMAIL: associacaomonjologo@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ENTIDADE	INÍCIO: após a assinatura da parceria	TÉRMINO: 12 meses após a assinatura do Fomento
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de Veículo de passeio, capacidade para 5 passageiros, 1.0, 4 portas, combustível flex, zero km, para atender as demandas da associação.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: A aquisição de um veículo para a diretoria irá trazer diversos benefícios, melhorando a eficiência e a eficácia das operações do grupo, como flexibilidade para se deslocar a compromissos, reuniões, entrega de documentos e eventos relacionados à associação.		
JUSTIFICATIVAS: Caracterização dos interesses recíprocos A Associação dos Produtores da Região Monjolo - APAM é uma organização de desenvolvimento comunitário, de natureza jurídica, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a promoção do desenvolvimento além da proposição de atividades econômicas e assistenciais, instalada na região sul do estado de Goiás, a APAM está localizada na Fazenda Monjolo, na zona rural do município de Turvelândia/GO. Seu surgimento veio da necessidade que a comunidade de produtores da região enfrentava para estabelecer serviços básicos. Assim a associação foi criada para atender os interesses de seus membros junto às autoridades governamentais, influenciando políticas públicas, fornecendo suporte jurídico, defesa legal e orientação aos participantes, visto que seu foco principal de atuação é de Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado Hoje a associação conta com 120 membros, dentre seus diretores, que buscam melhorias assistenciais para toda a comunidade. A associação defende os interesses particulares e sociais dos seus associados, buscando recursos e capacitação para todo o grupo. Assim, a intenção em adquirir um veículo para a diretoria atende diretamente aos problemas de mobilidade, tempo, logística e custo das viagens realizadas para atendimento de serviços, reuniões e compromissos, ajudando na organização de documentação para as atividades prestadas. Os membros da associação enfrentam limitações de deslocamento com frequência, o que afeta diretamente na sua participação em eventos e reuniões, além de atividades organizacionais como entrega de documentos dos associados. Resultados esperados Portanto, a aquisição de um veículo de passeio com capacidade para até 5 passageiros, além de resolver o problema de mobilidade, irá contribuir significativamente para a expansão das atividades e a melhoria da imagem da associação, visto que ela representa uma solução estratégica e pragmática que alinha os interesses da diretoria com os objetivos gerais da associação, promovendo um ambiente mais produtivo e colaborativo. Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente A APAM possui uma estrutura administrativa bem definida e uma diretoria composta por membros experientes e comprometidos com o desenvolvimento da comunidade. A associação tem demonstrado capacidade técnica e gerencial na execução de projetos e		

atividades em prol dos seus associados. A gestão eficiente dos recursos e a implementação de políticas públicas de interesse comum são prioridades para a diretoria, que está preparada para administrar a nova aquisição de maneira a maximizar os benefícios para toda a comunidade.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Os membros, em geral, enfrentam limitações quanto à eficácia da diretoria em realizar atividades que exigem deslocamento frequente. Isso afeta a qualidade e a frequência de eventos, reuniões e outras iniciativas promovidas pela associação. A aquisição de um veículo trará benefício a todo grupo, uma vez que a diretoria busca recursos coletivos em prol de toda a comunidade.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Com a aquisição de um veículo de passeio a Associação dos Produtores da Região Monjolo - APAM terão maior capacidade de circulação. O carro servirá para fazer a rota de organização de documentos para os membros da associação, possibilitará o deslocamento de associados para reuniões e compromissos referentes à associação e será de grande valia como suporte aos associados.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação dos Produtores da Região Monjolo - APAM é uma organização de desenvolvimento comunitário, de natureza jurídica, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a promoção do desenvolvimento além da proposição de atividades econômicas e assistenciais. A associação foi criada para atender os interesses de seus membros visto que seu foco principal de atuação é de Atividades de associações de defesa de direitos sociais de acordo com seu CNAE S-9430-8/00

Hoje a associação conta com 120 membros, sua demonstração contábil ocorre através de apresentação de contas, apuração de resultados e avaliação dos ativos e passivos. As despesas da associação são oriundas do custo direto com a atividade final da entidade visto que sua atividade luta por melhorias para toda a comunidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	01 (um) mês após a assinatura do fomento	Não há	Não há
3	2ª	Aquisição do objeto	Após o recebimento dos recursos.	01 (um) mês após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)

5	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição do bem.	01 (um) mês após o fim da parceria	Não há	01 (fixo)
---	----	--	--------------------------	------------------------------------	--------	-----------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 77.340,00
TOTAL		R\$ 77.340,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição de Veículo	1	1	R\$ 77.340,00	R\$ 77.340,00
Subtotal					R\$ 77.340,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

EDIMILSON VICENTE DA SILVA

Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA REGIÃO MONJOLO - APAM

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/07/2024, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Vicente da Silva, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 22:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62784720** e o código CRC **1803DB6C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001273



SEI 62784720